

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

# DIARIO OFFICIAL

## DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANNO 25 — 26.º DA REPUBLICA — N. 1

SÃO PAULO

SEXTA-FEIRA 1.º DE JANEIRO DE 1915

### ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N. 1463 — De 30 de Dezembro de 1914

— FIXA A DESPESA E ORÇA A RECEITA, DO ESTADO, PARA O EXERCÍCIO DE 1915 —

O Doutor Carlos Augusto Pereira Guimarães, Vice-Presidente do Estado de São Paulo em exercício, faz saber que o Congresso Legislativo decretou e eu promulgo a seguinte lei:

#### CAPÍTULO I

##### DA DESPESA

Artigo 1.º — É a despesa ordinária do Estado de S. Paulo, para o anno financeiro de 1915, fixada na quantia de 74.180.000\$000.

Artigo 2.º — Por conta da importância fixada no art. 1.º, é o Governo autorizado a despendêr com os serviços a cargo da Secretaria do Interior a quantia de 23.060.248\$200

##### § 1.º PRESIDENCIA DO ESTADO:

Para pagamento de subsídio e representação ao presidente e vice-presidente do Estado . . . . .	60:000\$000		
Para pagamento do pessoal do Palacio . . . . .	42:000\$000		102:000\$000
Para despesas de expediente e representações . . . . .		30:000\$000	132:000\$000

##### § 2.º SENADO:

Subsídio a 24 senadores . . . . .	191:520\$000		
Ajuda de custo . . . . .	2:280\$000		193:800\$000
Para pagamento do pessoal da Secretaria . . . . .		88:200\$000	
Para publicação dos debates, serviço tachygraphico e impressão dos annos . . . . .	125:000\$000		
Para expediente . . . . .	20:000\$000	145:000\$000	127:000\$000

##### § 3.º CAMARA DOS DEPUTADOS:

Subsídio a 50 deputados . . . . .	111:000\$000		
Ajuda de custo . . . . .	6:000\$000		117:000\$000
Para pagamento do pessoal da Secretaria . . . . .		116:100\$000	
Para publicação dos debates, serviço tachygraphico e impressão dos annos . . . . .	111:000\$000		
Para custeio da bibliotheca do Congresso e expediente . . . . .	30:000\$000	175:000\$000	708:100\$000

##### § 4.º SECRETARIA DE ESTADO:

Para pagamento do respectivo pessoal . . . . .		272:760\$000	
Para pagamento de um 2.º escripturario addido . . . . .	4:800\$000		
Para gratificação adicional a dois sub-directores, um chefe de secção e um 2.º escripturario, que contam mais de 30 annos de exercicio . . . . .	5:200\$000		
Para expediente . . . . .	24:000\$000	34:000\$000	306:760\$000

##### § 5.º ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DO INTERIOR:

Para pagamento do respectivo pessoal . . . . .		40:440\$000	
Para aluguel de casa . . . . .	15:000\$000		
Para expediente . . . . .	6:000\$000		
Para preparo, acondicionamento e despacho de materiaes . . . . .	16:000\$000	37:000\$000	77:440\$000

##### § 6.º BIBLIOTHECA PUBLICA:

Para pagamento do respectivo pessoal . . . . .		52:800\$000	
Para aluguel de casa . . . . .	19:200\$000		